

POLÍTICA DO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO EM ASSEMBLEIAS

POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO EM ASSEMBLEIAS (“POLÍTICA DE PROXY VOTING”)

Relatório mensal contendo os votos proferidos, bem como os casos de abstenção, quando houver, de acordo com a Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleias da PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. (“Planner”):

Janeiro 2019

Não houve o exercício da Política de Voto em relação às Matérias Relevantes Obrigatórias, conforme prevê o capítulo 2 da POLÍTICA DE PROXY VOTING da Planner.

Fevereiro 2019

Não houve o exercício da Política de Voto em relação às Matérias Relevantes Obrigatórias, conforme prevê o capítulo 2 da POLÍTICA DE PROXY VOTING da Planner.

Março 2019

Não houve o exercício da Política de Voto em relação às Matérias Relevantes Obrigatórias, conforme prevê o capítulo 2 da POLÍTICA DE PROXY VOTING da Planner.

Abril 2019

Não houve o exercício da Política de Voto em relação às Matérias Relevantes Obrigatórias, conforme prevê o capítulo 2 da POLÍTICA DE PROXY VOTING da Planner.

Mai 2019

Não houve o exercício da Política de Voto em relação às Matérias Relevantes Obrigatórias, conforme prevê o capítulo 2 da POLÍTICA DE PROXY VOTING da Planner.

Junho 2019

Não houve o exercício da Política de Voto em relação às Matérias Relevantes Obrigatórias, conforme prevê o capítulo 2 da POLÍTICA DE PROXY VOTING da Planner.

Julho 2019

Justificativa de voto em Assembleia – LIQ PARTICIPAÇÕES SA. – CNPJ nº 04.032.433/0001-80 – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – Realizada em 11 de Julho de 2019 – às 14 horas.

Deliberações:

- (I) Definição do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia.
- (II) Eleição dos membros para compor o Conselho de Administração, nos termos do Art. 14 do Estatuto Social da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

- (III) Proposta de grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 30 (trinta) ações para 1 (uma) ação, sem modificação do valor do capital social (“Grupamento”), e a consequente alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social para refletir o novo número de ações do capital social da Companhia.

- (IV) Autorização aos administradores a realizarem todos os atos necessários à efetivação das matérias postas para a deliberação.

Fundo(s) de Investimento representado(s) pela Planner (“Fundo(s)” e “Gestor”, respectivamente):

ARISTOS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO – CNPJ nº 33.342.000/0001-29.

Justificativa do voto: O Gestor exerceu em nome do Fundo, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 11 de Julho de 2019, aprovando, sem ressalva, as ordens do dia.

Agosto 2019

Não houve o exercício da Política de Voto em relação às Matérias Relevantes Obrigatórias, conforme prevê o capítulo 2 da POLÍTICA DE PROXY VOTING da Planner.